

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**PORTARIA Nº 026, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora Municipal Conceição Maria Ferraz, através do Protocolo nº 408/2020, datado de 18/Fevereiro/2020;

**CONSIDERANDO** os termos do Artigo 111, da Lei Municipal nº 1.122/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Piratininga), bem como a redação dada pela Lei Municipal nº 2.051, de 27/março/2012, e ainda, o atendimento pela Servidora do que dispõe o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 2.665, de 29/agosto/2013;

**R = E = S = O = L = V = E:**

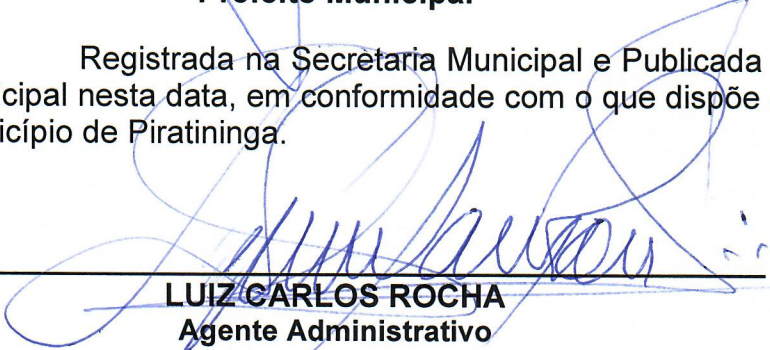
Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, conforme Protocolo nº 408/2020, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à Servidora Pública Municipal **CONCEIÇÃO MARIA FERRAZ**, admitida através da Portaria nº 050/2020, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 26.708.331-2 e CPF/MF nº 170.536.168-43, efetiva no Cargo de Professor de Ensino Fundamental, pelo prazo de **2 (DOIS) ANOS**, contados **a partir desta data 1º/MARÇO/2020**, de acordo com Art. 111 da Lei Municipal nº 1.122/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Piratininga).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFEITOS RETROAGINDO À DATA DE 1º DE MARÇO DE 2020**, revogadas as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Piratininga, 12 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo

